



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

C.G.C.(M.F.) 45.124.344/0001-40

Avenida José Zancaner, 312 - Fone, 64-1021

CATIGUÁ - Estado de São Paulo

LEI N° 1.341, DE 06 DE JUNHO DE 1.988.-

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.-

ANTONIO GOMES SERAFIM, PREFEITO MUNICIPAL DE CATIGUÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, SANÇÃO E PROMULGA A SEGUINTE LEI APROVADA PELA CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ, EM SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 03 DE JUNHO DE 1.988, CONFORME AUTÓGRAFO N° 029/88:

ARTIGO 1° - FICA O SETOR DE FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATIGUÁ, AUTORIZADO A ABRIR UM CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE CZ\$ 50.470.000,00 (CINQUENTA MILHÕES E QUATROCENTOS E SETENTA MIL CRUZADOS), AO SEU ORÇAMENTO VIGENTE, NAS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:	
1.	LEGISLATIVO
1.1	CÂMARA MUNICIPAL
01011011.01	4110 OBRAS E INSTALAÇÕES
	FICHA N° 006/88.....CZ\$ 500.000,00
2.	EXECUTIVO
2.1	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS
03070212.02	3132 OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS
	FICHA N° 010.....CZ\$ 1.500.000,00
2.2	FINANÇAS
03080322.04	3120 MATERIAL DE CONSUMO
	FICHA N° 015.....CZ\$ 200.000,00
	3132 OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS
	FICHA N° 016.....CZ\$ 20.000,00
2.3	ADMINISTRAÇÃO
03070212.05	3132 OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS
	FICHA N° 021.....CZ\$ 50.000,00
2.4	EDUCAÇÃO E CULTURA
2.41	ENSINO DE 1° GRAU
08421882.08	3131 PESSOAL CIVIL
	FICHA N° 023.....CZ\$ 1.000.000,00
	3120 MATERIAL DE CONSUMO
	FICHA N° 024.....CZ\$ 1.000.000,00
	3132 OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS
	FICHA N° 026.....CZ\$ 500.000,00
08424272.07	3111 MATERIAL DE CONSUMO (MERENDA)
	FICHA N° 031.....CZ\$ 1.000.000,00
2.5	SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
2.51	SAÚDE
13754281.12	3131 PESSOAL CIVIL
	FICHA N° 045.....CZ\$ 1.000.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

C.G.C.(M.F.) 45.124.344/0001-40

Avenida José Zancaner, 312 - Fone, 64-1021

CATIGUÁ - Estado de São Paulo

FL. 02.-

CONTINUAÇÃO DA LEI Nº 1.341/88.-

	3120 MATERIAL DE CONSUMO	
	FICHA Nº 046.....CZ\$	1.000.000,00
	3131 REMINERAÇÃO DE SERV. PESSOAIS	
	FICHA Nº 047.....CZ\$	1.000.000,00
13754281.09	4110 OBRAS E INSTALAÇÕES	
	FICHA Nº 050.....CZ\$	6.000.000,00
	4120 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	
	FICHA Nº 051.....CZ\$	2.000.000,00
2.52	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
15814862.13	3132 OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	
	FICHA Nº 054.....CZ\$	500.000,00
2.5	SERVIÇOS MUNICIPAIS	
2.61	SUPERVISÃO E SERVIÇOS DIVERSOS	
10583232.14	3120 MATERIAL DE CONSUMO	
	FICHA Nº 057.....CZ\$	200.000,00
2.62	LIMPEZA PUBLICA	
10603251.15	3131 PESSOAL CIVIL	
	FICHA Nº 061.....CZ\$	500.000,00
2.63	SERVIÇOS FUNERARIOS	
10603262.16	3111 PESSOAL CIVIL	
	FICHA Nº 065.....CZ\$	500.000,00
2.64	ILUMINAÇÃO PUBLICA	
10603272.17	3120 MATERIAL DE CONSUMO	
	FICHA Nº 069.....CZ\$	500.000,00
2.66	RUAS E AVENIDAS	
10915752.18	3111 PESSOAL CIVIL	
	FICHA Nº 076.....CZ\$	500.000,00
2.68	AGUA E ESGOTOS	
13764472.20	PESSOAL CIVIL	
	FICHA Nº 085.....CZ\$	200.000,00
	3120 MATERIAL DE CONSUMO	
	FICHA Nº 086.....CZ\$	200.000,00
2.69	SERVIÇOS DE ESTRADAS DE RODAGENS	
	MUNICIPAIS - SERM	
16885342.21	3111 PESSOAL CIVIL	
	FICHA Nº 092.....CZ\$	1.000.000,00
16885341.22	4120 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	
	FICHA Nº 096.....CZ\$	6.000.000,00
2.7	ENCARGOS DO MUNICIPIO	
2.71	ASSITÊNCIA E PREVIDÊNCIA	
15814862.22	3251 INATIVOS	
	FICHA Nº 098.....CZ\$	300.000,00
2.72	ENCARGOS DIVERSOS	
03070212.25	3111 PESSOAL CIVIL	
	FICHA Nº 105.....CZ\$	300.000,00
	3132 OUTROS SERV. E ENCARGOS	
	FICHA Nº 106.....CZ\$	1.000.000,00
03080332.26	3261 JUROS DA DIVIDA CONTRATADA	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

C.G.C.(M.F.) 45.124.344/0001-40

Avenida José Zancaner, 312 - Fone, 64-1021

CATIGUÁ - Estado de São Paulo

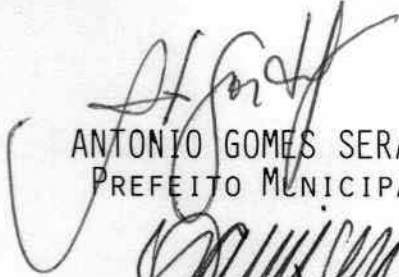
FL. 03.-

CONTINUAÇÃO DA LEI Nº 1.341/88.-

FICHA Nº 112.....CZ\$	3.000.000,00
3226 ENCARGOS DE OUTRAS DEVIDAS	
FICHA Nº 113.....CZ\$	16.000.000,00
4354 OUTRAS AMORTIZAÇÕES	
FICHA Nº 115.....CZ\$	3.000.000,00
TOTAL GERAL.....CZ\$	50.470.000,00

ARTIGO 2º - A COBERTURA FINANCEIRA A QUE SE REFERE O ARTIGO ANTERIOR, SERÁ EFETUADA ATRAVÉS DE RECURSOS FINANCEIROS ADVINDOS DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO, A SE VERIFICAR NO PRESENTE EXERCÍCIO.....CZ\$ **50.470.000,00**

ARTIGO 3º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.-
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, AOS 06 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 1.988.-
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.-


ANTONIO GOMES SERAFIM
PREFEITO MUNICIPAL


JAMIL SERON
OFICIAL DE GABINETE II